



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATOS OFICIAIS	6
PROCESSO SELETIVO	6
DIVERSOS	10

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



PORTARIA Nº 4.083, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, disciplina a jornada das profissionais farmacêuticas nela lotadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade, a eficiência e a segurança técnica do atendimento farmacêutico prestado à população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de padronizar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal e de organizar, de forma objetiva, a jornada das profissionais farmacêuticas responsáveis pela assistência técnica;

CONSIDERANDO o Procedimento n.º 0235.0000295/2026 instaurado pelo Ministério Público para adequação do expediente de horário de funcionamento do serviço de Farmácia;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a Farmácia Municipal de Pontes Gestal funcionará, ordinariamente, nos seguintes dias e horários:

I - de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h;

II - aos sábados, das 8h às 17h, para atendimento compatível com a escala de serviço e com a organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A abertura e o encerramento do expediente deverão observar os horários fixados neste artigo, sem prejuízo da adoção de medidas internas necessárias à organização do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



atendimento, ao controle de estoque, à guarda de medicamentos e ao fechamento administrativo da unidade.

§ 2º A alteração excepcional dos horários previstos neste Decreto dependerá de justificativa administrativa e de autorização expressa da autoridade competente, resguardada a continuidade do serviço público e a segurança do atendimento farmacêutico.

Art. 2º A jornada ordinária das profissionais farmacêuticas lotadas na Farmácia Municipal observará a seguinte distribuição semanal:

I - Farmacêutica Cláudia Belloni Da Silva: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h40, com 2h de intervalo intrajornada para almoço das 12h00 às 14:00; aos **Sábados** das **08h00** às 16h40, com 2h de intervalo intrajornada para almoço das 12h00 às 14:00; perfazendo assim carga diária: **6h40, e cumprindo a jornada de 40 horas semanais.**

II - Farmacêutica Simone Aparecida De Araujo Oliveira: de segunda a sexta-feira, das 10h20 às 19h00, com 2h de intervalo intrajornada para almoço das 14h20 às 16h20; aos **Sábados** das **08h20** às 17h00, com 2h de intervalo intrajornada para almoço das 13h00 às 15h00; perfazendo assim carga diária: **6h40, e cumprindo a jornada de 40 horas semanais.**

§ 1º A jornada prevista no inciso II deste artigo compreende 40h semanais distribuídas de segunda a sábado.

§ 2º Os intervalos intrajornada não serão computados como tempo de efetivo exercício, salvo disposição legal ou regulamentar específica em sentido diverso.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá, mediante escala interna, ajustar os intervalos de almoço e os procedimentos de passagem de serviço, desde que preservados o total semanal da jornada, a continuidade do atendimento e a presença de profissional farmacêutico habilitado durante o funcionamento da unidade.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde organizar a escala de trabalho, controlar a frequência, registrar eventuais ocorrências funcionais e adotar as providências necessárias para que a Farmácia Municipal mantenha atendimento regular e tecnicamente responsável durante todo o período de funcionamento.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Parágrafo único. As ausências, afastamentos, férias, licenças, cursos, capacitações ou demais ocorrências que impactem a escala deverão ser previamente planejados, sempre que possível, com adoção de substituição, remanejamento ou medida administrativa equivalente, de modo a evitar descontinuidade do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Pontes Gestal - SP, 03 de julho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.03
17:37:31 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 97/2026.

Dispensa de Licitação n.º 64/2026.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção civil destinados à estruturação, adequação e manutenção temporária dos espaços públicos utilizados para a realização da Festa Julina de Pontes Gestal.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.148,61 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa **MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito do CNPJ n.º 39.675.968/0001-53, com sede na Rua Euclides da Cunha, n.º 1.603, Sala 01, Jardim Panorama, Bady Bassit/SP, C.E.P. 15.115-000, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pontes Gestal/SP, 03 de julho de 2026.

Marcel Dias Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 64/2026 - PROCESSO Nº 97/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a Aquisição de materiais elétricos e de construção civil destinados à estruturação, adequação e manutenção temporária dos espaços públicos utilizados para a realização da Festa Julina de Pontes Gestal.

Pontes Gestal-SP, 03/07/2026. Pietro Rodrigues De Souza Marques – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026 –DISPENSA Nº 64/2026 - PROCESSO Nº 97/2026

Contratante: O Município de Pontes Gestal -SP;

Contratada: **MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito do CNPJ n.º 39.675.968/0001-53

Valor Total Global: R\$ 14.148,61 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Data da assinatura: 03/07/2026.

Pietro Rodrigues De Souza Marques – Agente de Contratação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2026.

PROC. Nº 095/2026.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores com fornecimento de peças pertencentes a Prefeitura do Município de Pontes Gestal/SP.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **17h00m (Horário de Brasília)** do dia **03 de julho de 2026** até às **08h30m (Horário de Brasília)** do dia **22 de julho de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **09h00m (Horário de Brasília)** do dia **22 de julho de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.

Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

Pontes Gestal/SP, 03 de julho de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



Lista preliminar dos inscritos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2026

Protocolo	Nome do Candidato	Cargo Pretendido
PSS-167	Ana Beatriz Dos Santos Souza	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-166	Hugo Henrique da Silva Santos	Serviços Gerais
PSS-165	Gabriel Almeida Viana	Médico Clínico Geral
PSS-164	Izabela Porto Magalhães	Serviços Gerais
PSS-163	Luana Serra Leite	Técnico de Enfermagem
PSS-162	Joel da Silva Nora	Motorista
PSS-161	ROBERT IUSSI TEIXEIRA KADRE	Motorista
PSS-160	Maikon Guilherme Baumgarten	Enfermeiro
PSS-159	Daniely Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem
PSS-158	JULIANA CRISTINA DA SILVA DOCUSSE	Gari
PSS-157	Cassandra de Souza Santos Vieira	Serviços Gerais
PSS-156	RAFAELLA SKARELLY NOVATO FLAVIO	Técnico de Enfermagem
PSS-155	Izabella Bussolin Nabarro	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-154	Luis Fernando Pereira	Motorista
PSS-153	MIREIA CECILIA BILIATO CORREIA SILVA	Técnico de Enfermagem
PSS-152	Eduarda Carolino dos Santos Nogueira Rosa	Serviços Gerais
PSS-151	Stefane dos Santos Silva	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-150	Rayssa da Silva Santos Silva	Gari
PSS-149	GIULLIA REGINA SILVA KADRE	Serviços Gerais
PSS-148	Henrique da Silva Borges	Serviços Gerais
PSS-147	Nielsen Cotrim dos Santos	Motorista
PSS-146	AMANDA DA SILVA DE CINQUE	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-145	Fabio dos Santos Machado	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-144	BRENDA MICAELA JESUS DE LIMA	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-143	RENAN RODRIGUES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem
PSS-142	Maria Aparecida De Jesus	Gari
PSS-141	Ana Carla Alves Ferreira	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-140	Milena Vivian da Silva	Serviços Gerais
PSS-139	Jackeline de Oliveira Marquete	Nutricionista
PSS-138	Elaine Cristina Doimo de Oliveira	Enfermeiro
PSS-137	ALINE CRISTINA SANTANA DA SILVA	Serviços Gerais
PSS-136	ERICK SILVA JOAQUIM	Serviços Gerais
PSS-135	Dayane Lemos da Costa Santos	Serviços Gerais
PSS-134	Natália Rosa Silva	Psicólogo
PSS-133	Ana Paula Ferraz Carolino	Psicólogo
PSS-132	Vilene Maria dos Santos	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-131	Allana Brachini dos Santos	Serviços Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



PSS-130	Naiara Balbino Do Monte Zuqueto	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-129	Michele Galan Sotelo	Gari
PSS-128	Camila Fernanda Gonçalves Catanossi	Auxiliar Odontológico
PSS-127	LUCIANE MARA DA SILVA	Gari
PSS-126	Marcela Oliveira Rezende Barbosa	Médico Clínico Geral
PSS-125	FLAVIO VINICIUS SANTOS VIEIRA	Motorista
PSS-124	Christiane Rocha Pimentel Ribeiro de Mello	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-123	CECÍLIA LIMA SOUZA	Enfermeiro
PSS-122	Juliana de Freitas Silva	Técnico de Enfermagem
PSS-121	Tatiana Vieira Sampaio	Serviços Gerais
PSS-120	Felipe José dos Santos Generoso	Serviços Gerais
PSS-119	Priscila Cristina Felisberto da Silva	Serviços Gerais
PSS-118	Flávia Fereira Porto	Serviços Gerais
PSS-117	LAISSE DOS SANTOS MARTINS	Enfermeiro
PSS-116	Ana Carolina Moraes Silva	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-115	Luciana Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem
PSS-114	GRACIANA FERNANDES	Técnico de Enfermagem
PSS-113	Cláudia Aparecida Carreon Adami Da Cruz	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-112	Edna Martins Gimenez	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-111	ERIKAKARINE DOS SANTOS	Psicólogo
PSS-110	Isabel Bento Dos Santos Sales	Serviços Gerais
PSS-109	Patrícia Cristina de Freitas Jesus	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-108	KELLY CRISTINA SOUZA SILVEIRA	Nutricionista
PSS-107	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA AMORIM	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-106	Pedro Henrique Silva Kadre	Serviços Gerais
PSS-105	OSMAIR RELIQUIAS DA SILVA JUNIOR	Motorista
PSS-104	Fanine Tuane Magalhães Lima	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-103	Luciano José dos Santos	Motorista
PSS-102	Cristiane Aparecida da Silva	Auxiliar Odontológico
PSS-101	NAYANE CAROLINA DE LIMA	Serviços Gerais
PSS-100	Marli Jesus de Moraes Silva	Gari
PSS-99	Pedro Lucas Drigo Ferreira	Médico Clínico Geral
PSS-98	Larissa Aparecida Piau de Mello	Gari
PSS-97	Russiane Francisco de Lima	Serviços Gerais
PSS-96	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Serviços Gerais
PSS-95	Gislany Basilio Ferreira Gomes	Enfermeiro
PSS-94	Débora Thais Mendes	Gari
PSS-93	Ana Paula do Nascimento	Serviços Gerais
PSS-92	Mylena Aparecida de Oliveira Sivieri	Gari
PSS-91	Renata Barbosa dos Santos Martins	Serviços Gerais
PSS-90	ROSINEIDE DA SILVA BARBOSA	Serviços Gerais
PSS-89	Andressa Xavier	Psicólogo
PSS-88	JUSSARA DE FREITAS SILVA	Serviços Gerais
PSS-87	Vanessa Dias de Lima	Enfermeiro
PSS-86	Bianca da Silva Docusse	Gari
PSS-85	Paulo César da Silva	Motorista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



PSS-84	Isabela Carolina Zanon	Médico Clínico Geral
PSS-83	Daniela de Cassia Xavier Pimentel	Gari
PSS-82	Luciana da Costa Nunes	Serviços Gerais
PSS-81	Daniela Cristina do Carmo	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-80	Ana Clara Bernardo da Silva	Serviços Gerais
PSS-79	Ciro José de Moraes Pimentel	Serviços Gerais
PSS-78	Mateus Moreira Aldrighi	Médico Clínico Geral
PSS-77	Isabela Perez Piovezan Amorim	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-76	HENRIQUE DE ALMEIDA ULLE	Técnico de Enfermagem
PSS-75	ANDRESSA DEMARQUI AMARO	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-74	Maria Leonaria oliveira Lopes	Técnico de Enfermagem
PSS-73	Maria José de lima	Gari
PSS-72	SIDERLY SONIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
PSS-71	Rosimeire Fernandes de Oliveira	Enfermeiro
PSS-70	Yara Gonçalves Cruz	Serviços Gerais
PSS-69	Heliza Carvalho Giti	Psicólogo
PSS-68	Bruno Leandro Xavier Alvares	Enfermeiro
PSS-67	Claudia Alves Muniz	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-66	ISADORA NEVES DA SILVA	Serviços Gerais
PSS-65	DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA	Motorista
PSS-64	EMILLY CRISTINA FERREIRA	Serviços Gerais
PSS-63	MARA LUCIA BOINA	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-62	LETICIA DE FREITAS BASILIO DELGADO	Enfermeiro
PSS-61	MARIA EDUARDA BARROS VILAR DOS SANTOS	Médico Clínico Geral
PSS-60	VITÓRIA DA CRUZ ROCHA	Serviços Gerais
PSS-59	Daiane Arlete Domiciano de Souza	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-58	Ellen Spina Ferreira	Médico Clínico Geral
PSS-57	Jheymisson Silva Rosa	Médico Clínico Geral
PSS-56	Vanessa Paz Pimentel Seccato	Serviços Gerais
PSS-55	Sonia Rodrigues da Costa	Serviços Gerais
PSS-54	ELISABETE SOARES DA SILVA	Serviços Gerais
PSS-53	SUÉLLEN SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem
PSS-52	Daniela Cavalcanti Moraes Silva	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-51	FERNANDA DOS SANTOS CABRAL	Serviços Gerais
PSS-50	Lais Cristina Anselmo Landim Brandão	Técnico de Enfermagem
PSS-49	GRAZIELE LACERDA DE SOUZA	Enfermeiro
PSS-48	Joyce Motos Zuqueto	Enfermeiro
PSS-47	SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar Odontológico
PSS-46	Maria Eduarda da Silva Santos	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-45	Tais Souza Costa	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-44	Ligia Felipe da Silva de Almeida	Psicólogo
PSS-43	DIVINA MARCIA	Serviços Gerais
PSS-42	JHON PETER	Serviços Gerais
PSS-41	JORGE RONALD CHAVEZ EUFRACIO	Serviços Gerais
PSS-40	MONIQUE ADRIAN DE LIMA	Professor Educação Básica I - PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



PSS-39	EDSON DAS NEVES CARBONERA	Motorista
PSS-38	LARISSA LUZIA DE OLIVEIRA	Serviços Gerais
PSS-37	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional
PSS-36	Suelen de Freitas Souza	Nutricionista
PSS-35	MARIA EDUARDA BELEM PEREIRA	Médico Clínico Geral
PSS-34	Leticia Regina da Silva Martins	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-33	CAROLINA TIEMY TOMAZ	Psicólogo
PSS-32	Daiane Aparecida Rodrigues Docusse	Psicólogo
PSS-31	Fabiana Fernandes Leite dos Santos	Psicólogo
PSS-30	Juliana Ribeiro Lemos	Enfermeiro
PSS-29	Jéssica Vieira de Campos	Auxiliar Odontológico
PSS-28	Cristiana de Jesus Francino	Serviços Gerais
PSS-27	Larissa Magalhães	Nutricionista
PSS-26	LEANDRO FABRICIO ALVES DOS SANTOS	Médico Clínico Geral
PSS-25	Rosana Antonia Rodrigues Cunha	Enfermeiro
PSS-24	Roberta Barbosa Lopes	Serviços Gerais
PSS-23	Gustavo Oliveira do Nascimento	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-22	Ana Caroline Gomes Costa	Serviços Gerais
PSS-21	Lorrayne Cristine Xavier Pimentel	Serviços Gerais
PSS-20	Ian Carlos Sena	Motorista
PSS-19	HENTHONY FAEL SALVIANO DOS SANTOS	Serviços Gerais
PSS-18	Maria Elisa Do Carmo Venegas	Nutricionista
PSS-17	Ana Hiza Camargo De Souza	Técnico de Enfermagem
PSS-16	Luana Melo Henrique	Técnico de Enfermagem
PSS-15	Aline de Andrade Bernardo	Auxiliar Odontológico
PSS-14	IZAIAS THIAGO DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral
PSS-13	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	Gari
PSS-12	Rogério Belmiro Tampellini	Psicólogo
PSS-11	GIOVANE DE SOUZA DOS SANTOS	Serviços Gerais
PSS-10	Jessica Barbosa dos Santos	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-9	João Marcos Braga Oliveira	Serviços Gerais
PSS-8	ALINI CACERE PINTO	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-7	Gisele Santana Grillo	Professor Educação Básica I - PEB I
PSS-6	Camila Pereira de Camargo	Técnico de Enfermagem
PSS-5	Pedro Lucas da Silva Santos	Serviços Gerais
PSS-4	Maiara Cristina Romero da Silva	Serviços Gerais
PSS-3	Emanuely Cristina Cardozo de Oliveira	Serviços Gerais
PSS-2	Fabieli do Nascimento Fonseca Pereira	Técnico de Enfermagem
PSS-1	Maisa Barbosa Rodrigues	Professor Educação Básica I - PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

DECISÃO

Assunto: Reconsideração da homologação de candidatura – Exercício da autotutela administrativa.

A Comissão Eleitoral do GESTALPREV, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital do Processo Eleitoral e pelos princípios que regem a Administração Pública, procedeu à reanálise dos documentos relativos à candidatura ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

No exercício do poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente nas Súmulas nº 346 e nº 473, compete à Administração revisar seus próprios atos quando constatada ilegalidade, assegurando a estrita observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da moralidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

Da revisão dos autos, constatou-se que a candidata homologada **não comprovou, no ato da inscrição, o atendimento ao requisito previsto no item 2.1, alínea "d", do Edital**, consistente na apresentação da certificação de dirigente exigida para o exercício do cargo.

Além disso, o próprio Edital estabelece, em seu **item 3.2**, que todos os requisitos para candidatura deveriam estar preenchidos e comprovados **até o momento da inscrição**, não sendo admitida a complementação posterior de requisito de habilitação.

Desse modo, verifica-se que a homologação anteriormente realizada decorreu de equívoco material da Comissão Eleitoral quanto à análise da documentação apresentada, circunstância que impõe sua revisão, porquanto a manutenção do ato importaria em afronta ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital, que constitui a lei interna do processo eleitoral e vincula tanto os candidatos quanto a própria Administração.

Cumprir destacar que o exercício da autotutela administrativa não configura penalidade à candidata, mas simples correção de ato administrativo incompatível com as normas editalícias, sendo dever da Administração promover a adequação de seus atos à ordem jurídica, preservando a igualdade de condições entre todos os candidatos e a regularidade do processo eleitoral.

Rua Maria Pontes Gestal, 265 - Pontes Gestal - SP - CEP. 15560-000 - CNPJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026, Edição -1106



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, **em juízo de reconsideração**, com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa, nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA a decisão de homologação da candidatura de Barbarah Conrado de Almeida Silva**, tornando **SEM EFEITO** a homologação anteriormente publicada, em razão do não atendimento do requisito previsto no item **2.1, alínea "d"**, do Edital, cuja comprovação deveria ocorrer **até o ato da inscrição**, conforme determina o **item 3.2** do mesmo instrumento convocatório.

Determina-se:

I – a exclusão da candidata de Barbarah Conrado de Almeida Silva na relação de candidatos homologados ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;

II – a publicação desta decisão pelos mesmos meios utilizados para divulgação dos atos do processo eleitoral;

III – a intimação da interessada, assegurando-lhe o exercício dos recursos eventualmente previstos no Edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Pontes Gestal/SP, 03 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO GESTALPREV

Denice Paulon Fernandes
Denice Paulon Fernandes
Presidente da Comissão

Lucielli R. G. Pinto
Lucielli Ribeiro Godoi Pinto
Membro da Comissão

José Pablo Tonhoi Vieira
José Pablo Tonhoi Vieira
Membro da Comissão e Secretário da Ata

Rua Maria Pontes Gestal, 265 - Pontes Gestal - SP - CEP. 15560-000 - CNPJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br